



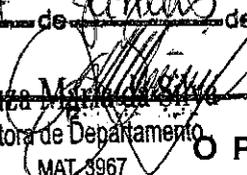
PUBLICAÇÃO

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado (a) em 27/01/17
Canindé de São Francisco
27 de Janeiro de 2017

PORTARIA Nº 169/2017

De 27 janeiro de 2017


Creusa Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Municipal nº. 227/09 de 25 de maio de 2009 e a Lei Complementar nº 001/2002;

RESOLVE:

Art. 1º Exclui gratificação por serviço de Insalubridade do (a) servidor (a) Sr.^(a) **JOSELIDA GOMES FERREIRA**, portador (a) da cédula de identidade nº. 1.016.973, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 693.427.175-00, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, Símbolo **N-IV**, matrícula nº. 3694, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência retroativo a 03 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 27 de janeiro de 2017.


ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal